



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração
Palácio Municipal Embaixador Dr. João Baptista Lusardo

LEI Nº 1.473/2012,
de 14 de agosto de 2012.

“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2012”.

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI e XXVII alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - É o Prefeito Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

- I. Órgão: 06 – Secretaria de Fazenda
Unidade: 01 – Manutenção das atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
04.122.0401.2.033	Manutenção da Secretaria de Fazenda	
3.3.90.14.00.00.00.00.01.0001	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.01.0001	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00

- II. Órgão: 10 – Secretaria Agropecuária e Interior
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
04.122.0401.2.123	Manutenção da Secretaria	
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	2.000,00

- III. Órgão: 10 – Secretaria Agropecuária e Interior
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
20.607.2001.2.111	Perfuração de Poços Artesianos	
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	4.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares, que trata o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, o seguinte:

- I. Órgão: 05 – Secretaria de Administração
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
99.999.0000.0.006	Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00.00.00.00.01.0001	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	4.000,00

- II. Órgão: 10 – Secretaria de Agropecuária e Interior
Unidade: 01 – Manutenção das atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
20.601.2001.2.112	Aquisição de Máquinas e Implementos	
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00



PUBLICADO NO PERÍODO DE:

14/08/12 A ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração
Palácio Municipal Embaixador Dr. João Baptista Lusardo

III. Órgão: 10 – Secretaria de Agropecuária e Interior
Unidade: 01 – Manutenção das atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
20.601.2001.2.114	Feira da Agricultura Familiar	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001	Material de Consumo	3.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 14 de agosto de 2012.

MAHER JABER
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Arquive-se.

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração.